



CÂMARA
MUNICIPAL



Vila Franca de Xira

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS 2022



Índice

RELATÓRIO DE GESTÃO	
1. INTRODUÇÃO	4
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	5
3. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	6
4. MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
5. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
6. SÍNTESE DA ATIVIDADE CONSOLIDADA DO ANO	9
6.1. Análise do balanço consolidado	9
6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada	10
6.3. Desempenho orçamental	12
6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada	12
BALANÇO CONSOLIDADO	15
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA	16
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA	17
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA	18
ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS	20
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL	38
DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA	39
CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS CONSOLIDADAS	

Relatório de gestão consolidado

I. Introdução

Sem prejuízo da apresentação dos documentos de prestação de contas individuais, de acordo com o artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), os municípios, as entidades intermunicipais e entidades associativas municipais, expressamente identificadas por “entidade mãe”, ou “entidade consolidante”, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

Neste sentido e para este efeito, a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira assume-se como entidade consolidante, sendo responsável pela execução do processo de consolidação e pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao mesmo, designadamente as orientações de consolidação que foram aprovadas em 12 de abril.

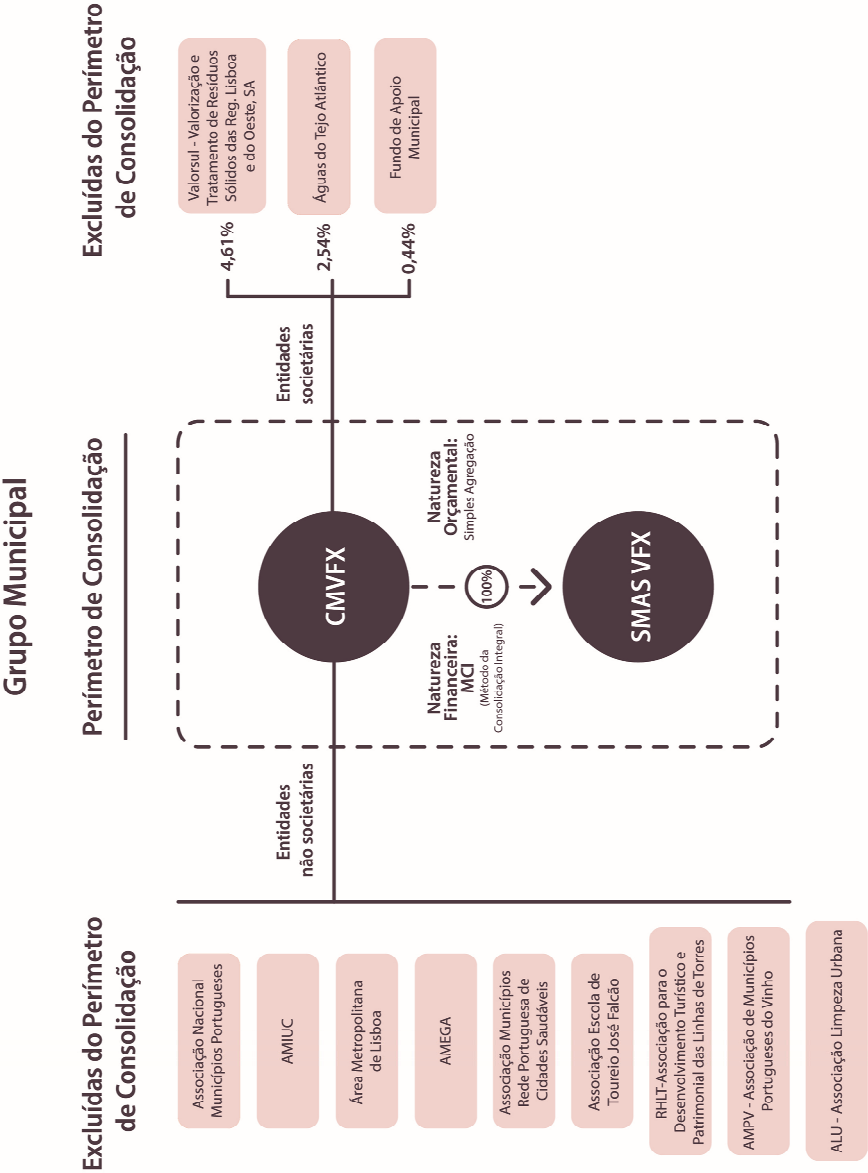
As demonstrações consolidadas do Município são elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo o mesmo revogado a Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, e a respetiva Orientação n.º 1/2010 – “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”.

No SNC-AP os interesses em outras entidades são regulados pelas seguintes normas:

- NCP 21 – Demonstrações financeiras separadas
O objetivo desta norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.
- NCP 22 – Demonstrações financeiras consolidadas
O objetivo desta norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.
- NCP 23 – Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.
- NCP 24 – Acordos conjuntos
O objetivo desta norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente (ou seja, acordos conjuntos).
- NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
O objetivo desta norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas).

Os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelo órgão executivo de modo a serem submetidos, juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas, à apreciação do órgão deliberativo durante a sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

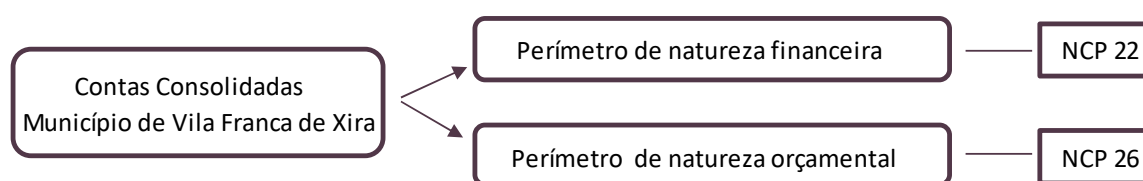
O relatório de gestão consolidado contém uma breve análise dos principais agregados, uma vez que a análise detalhada já consta das prestações de contas individuais.



2. Perímetro de consolidação

Conforme o organograma anterior e em conformidade com o estabelecido no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, o Grupo Municipal para efeitos de elaboração das contas consolidadas é composto pela Câmara Municipal (CMVFX) e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX).

Estabelece ainda em matéria de perímetro de consolidação de contas o artigo 7º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, diploma que aprovou o SNC-AP, que se aplica:



3. Caracterização das entidades incluídas no perímetro de consolidação

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entidade consolidante

Vila Franca de Xira, concelho que integra características urbanas e rurais, está localizado numa zona estratégica que abrange uma área de 317,7 km² e uma população residente que atinge os 137.540, conforme resultados dos Censos de 2021.

A sua localização permite-lhe usufruir de um valioso património natural: da beleza do Rio Tejo, à Reserva Natural do Estuário do Tejo; do esplendor das Lezírias à imponente dos Montes.

É constituído por seis freguesias: União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, União das Freguesias da Póvoa de Santa Iria e Forte da Casa, Freguesia de Vialonga e Freguesia de Vila Franca de Xira.

A ligação secular às lides do campo e à criação de gado proporcionada por uma das mais vastas áreas do concelho – a Lezíria – confere a Vila Franca de Xira uma importante “herança cultural” que constitui uma das principais bases da sua identidade: a festa brava. Campino, touro e cavalo compõem um quadro único na vivência da região, que se foi estendendo a outras formas de expressão deste universo: matadores de touros; cavaleiros tauromáquicos; grupo de forcados; bandarilheiros. Vila Franca de Xira é, por isso, reconhecida como terra mãe de grandes nomes do toureio mundial.

Nela está implantada a praça de Touros “Palha Blanco”, construída em 1901, um dos ex-libris da sede de concelho. Todos estes elementos ganham alma através do entusiasmo popular nas várias manifestações festivas como as esperas e largadas, ou no ambiente tertuliano.

De referência é também o património histórico, com especial destaque para os núcleos antigos dos centros urbanos ou para as Quintas Municipais de construções apalaçadas e belas áreas verdes (Quinta Municipal da Piedade, na Póvoa de Santa

Iria; Quinta Municipal do Sobralinho e Quinta Municipal de Suberra, em São João dos Montes) ou ainda os Pelourinhos de Vila Franca de Xira e de Povos, e o Celeiro da Patriarcal (Vila Franca de Xira).

Outro dos seus atrativos é a gastronomia, cujo sabor está ligado à pesca e ao campo. A açorda de sável, os linguadinhos e enguias fritas, a sopa de bacalhau, o torricado de bacalhau, o cozido de carnes bravas, o melão da Lezíria, os bolos regionais (“Garraios”, “Esperas”, “Lezírias” e mais recentemente os “FranXiros”) são algumas das especialidades mais típicas e saborosas da região.

Mas acima de tudo, o Concelho de Vila Franca de Xira é caracterizado pelo espírito hospitaleiro das suas gentes, que mantêm acesa a chama de uma região recheada de tipicidade e tradições, que, na maior parte dos casos, chegaram intactas aos nossos tempos.

Tendo como objetivo principal a melhoria das condições gerais de vida, de trabalho e de lazer dos habitantes do Município, a Câmara Municipal e os seus Serviços prosseguem, nos termos e nas formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, orientando-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços às populações, da desburocratização, da racionalização de meios, da eficiência na afetação de recursos públicos, na melhoria quantitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos.

Seguimos juntos, decididos a trabalhar por um Concelho mais inclusivo, desenvolvido, cosmopolita e sustentável; por um território mais resiliente, inteligente e saudável.

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira, entidade consolidada

Foram criados em 1960, primeiramente com o serviço de abastecimento de água, e após 1982, com a integração do serviço de saneamento. São um serviço público de interesse local geridos sob a forma empresarial e possuem organização autónoma no âmbito da administração municipal (artigo 9º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local).

São atribuições dos SMASVFX a captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e saneamento, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abastecimento e águas residuais.

Os SMASVFX têm atualmente 72 501 clientes, com uma cobertura próxima de 100% na água e saneamento e asseguram, 24 horas por dia, um serviço de proximidade e de qualidade, levando a cada munícipe uma água de excelência.

Os objetivos estratégicos plurianuais dos SMASVFX traduzem-se nos seguintes princípios:

✓ Satisfação dos clientes

- Continuar a assegurar a qualidade da água distribuída, em permanente colaboração com as diversas entidades do setor;
- Reduzir os impactos ambientais do sistema de tratamento de águas residuais;
- Garantir a gestão do sistema público de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em condições de qualidade e fiabilidade, protegendo os interesses dos utilizadores.

✓ **Sustentabilidade dos serviços**

- Otimizar a adequação das infraestruturas de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais;
- Otimizar a eficácia dos serviços e promover a utilização eficiente de recursos, nomeadamente, através de redução nos custos energéticos, assim como nas perdas de água.

✓ **Satisfação dos trabalhadores**

- Promover a melhoria contínua do desempenho dos trabalhadores através da adequação das competências, reforçada com ações de formação profissional no âmbito das suas competências;
- Continuar a investir na melhoria das condições de trabalho, através da requalificação das instalações e postos de trabalho.

4. Métodos de Consolidação

O método de consolidação financeira adotado é o método de consolidação integral, que consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas e da eliminação da participação financeira nas demonstrações financeiras da entidade consolidante.

Do ponto de vista orçamental, é utilizado o método da simples agregação que se traduz na soma algébrica de rubricas equivalentes de obrigações, de pagamentos, de liquidações e de recebimentos das demonstrações orçamentais individuais das entidades pertencentes ao perímetro de consolidação e na posterior eliminação, tendo em consideração as entidades dependentes de cada um dos níveis de consolidação, dos saldos resultantes de obrigações e liquidações recíprocas por natureza, assim como dos saldos de pagamentos e recebimentos de operações internas por natureza.

5. Procedimentos de Consolidação:

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas tendo em conta os seguintes procedimentos:

- Agregação de itens idênticos de ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa da entidade que controla e das entidades controladas.
- Compensação (eliminação) da quantia escriturada do investimento da entidade que controla em cada uma das entidades controladas e a proporção do património líquido ou capital próprio (conforme apropriado) em cada uma das entidades controladas.
- Eliminação na totalidade dos ativos, passivos, património líquido ou capital próprio (conforme apropriado), rendimentos, gastos e fluxos de caixa relativos a transações entre entidades integradas no Grupo Público (rendimentos ou gastos resultantes de transações intragrupo que estão reconhecidos em ativos, nomeadamente em inventários ou ativos fixos tangíveis são eliminados na totalidade). Perdas intragrupo podem indicar uma perda por imparidade que requer reconhecimento nas demonstrações financeiras consolidadas.

6. Síntese da atividade consolidada do ano

6.1. Análise do balanço consolidado

O Balanço Consolidado é uma fotografia da situação patrimonial do grupo municipal em 31 de dezembro de 2022, evidenciando a sua posição financeira. Espelha o valor e a natureza dos bens e dos direitos que o grupo detém (Ativo), bem como o valor e a natureza das obrigações que possui perante terceiros (Passivo). A diferença entre estes dois agregados é designada de Património Líquido, e demonstra o património e os resultados que o grupo tem acumulado ao longo dos tempos.

Apresenta-se de seguida uma síntese do balanço consolidado da gerência de 2022:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Ativo	31-dez-22	%	31-dez-21	%	▲ %
ATIVO NÃO CORRENTE					
Ativos fixos tangíveis	388 624 766	82,68%	399 885 288	86,05%	-2,82%
Ativos intangíveis	682 207	0,15%	857 316	0,18%	-20,43%
Participações financeiras	4 565 619	0,97%	4 565 619	0,98%	0,00%
Propriedades de investimento	11 014 940	2,34%	11 027 726	2,37%	-0,12%
Clientes, contribuintes e utentes	27 518	0,01%	25 527	0,01%	7,80%
Total do Ativo Não Corrente	404 915 049	86,15%	416 361 476	89,60%	-2,75%
ATIVO CORRENTE					
Inventários	344 469	0,07%	327 085	0,07%	5,31%
Devedores por transferências e subsídios	45 001	0,01%	147 918	0,03%	-69,58%
Clientes, contribuintes e utentes	4 555 068	0,97%	4 035 717	0,87%	12,87%
Estado e outros entes públicos	372 243	0,08%	405 298	0,09%	-8,16%
Outras contas a receber	24 752 591	5,27%	23 542 494	5,07%	5,14%
Diferimentos	171 447	0,04%	228 915	0,05%	-25,10%
Caixa e depósitos	34 875 856	7,42%	19 650 226	4,23%	77,48%
Total do Ativo Corrente	65 116 674	13,85%	48 337 653	10,40%	34,71%
Total do Ativo	470 031 723	100,00%	464 699 129	100,00%	1,15%

O valor total do ativo líquido consolidado em 2022 atinge os € 470.031.723, continuando a predominar o ativo não corrente, com os ativos fixos tangíveis a terem um peso superior a 82% do total do ativo.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)					
Património Líquido e Passivo	31-dez-22	%	31-dez-21 (reexpresso)	%	▲ %
FUNDOS PRÓPRIOS					
Património	188 825 721	40,17%	188 825 721	40,63%	0,00%
Reservas	17 050 307	3,63%	17 050 307	3,67%	0,00%
Resultados transitados	146 021 957	31,07%	166 769 173	35,89%	-12,44%
Ajustamentos em ativos financeiros	-1 112 284	-0,24%	(724 605)	-0,16%	53,50%
Outras variações no património líquido	45 907 167	9,77%	49 800 147	10,72%	-7,82%
Resultado líquido do período	10 555 388	2,25%	(16 483 561)	-3,55%	-164,04%
Total do Património Líquido	407 248 256	86,64%	405 237 181	87,20%	0,50%
PASSIVO NÃO CORRENTE					
Provisões	23 992 393	5,10%	25 330 037	5,45%	-5,28%
Financiamentos obtidos	22 834 200	4,86%	21 286 027	4,58%	7,27%
Diferimentos	2 109 094	0,45%			100,00%
Outras contas a pagar	3 850 264	0,82%	3 852 947	0,83%	-0,07%
Total do Passivo Não Corrente	52 785 950	11,23%	50 469 011	10,86%	4,59%
PASSIVO CORRENTE					
Fornecedores					
Estado e outros entes públicos	787 083	0,17%	37 800	0,01%	1982,20%
Financiamentos obtidos	2 451 369	0,52%	2 599 844	0,56%	-5,71%
Outras contas a pagar	6 639 283	1,41%	6 267 250	1,35%	5,94%
Diferimentos	119 783	0,03%	88 043	0,02%	36,05%
Total do Passivo Corrente	9 997 518	2,13%	8 992 938	1,94%	11,17%
Total do Passivo	62 783 468	13,36%	59 461 948	12,80%	5,59%
Total do Património Líquido e Passivo	470 031 723	100,00%	464 699 129	100,00%	1,15%

O total do passivo atinge € 62.783.468, representando apenas 13,36% do total do património líquido e passivo.

Os financiamentos obtidos têm um peso de 40,27% no total do passivo e de 5,38% do total do património líquido mais passivo.

6.2. Análise da demonstração de resultados por natureza consolidada

A demonstração de resultados por natureza consolidada evidencia o contributo dos gastos e dos rendimentos para os resultados do período.

O total dos gastos consolidados atinge os € 110.528.955, com uma diminuição de cerca de 6% em relação ao ano de 2021, sendo as rubricas gastos com o pessoal e fornecimento e serviços externos as de maior peso, com 32,76% e 31,64%, respetivamente.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Estrutura de Gastos	2022	%	2021	%	Variação 2022-2021	
					V.Absol.	%
Transferências e subsídios concedidos	11 270 386	10,20%	10 952 811	9,32%	317 575	2,90%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5 731 190	5,19%	5 488 828	4,67%	242 362	4,42%
Fornecimentos e serviços externos	34 973 793	31,64%	32 635 771	27,76%	2 338 022	7,16%
Gastos com o pessoal	36 206 288	32,76%	34 402 063	29,26%	1 804 225	5,24%
Gastos de depreciação e de amortização	18 114 059	16,39%	17 121 716	14,56%	992 343	5,80%
Perdas por imparidade	209 174	0,19%	334 537	0,28%	-125 362	-37,47%
Imparidades de dívidas a receber	173 788	0,16%		0,00%	173 788	100,00%
Aumento de provisões		0,00%	11 393 725	9,69%	-11 393 725	-100,00%
Outros gastos	3 513 358	3,18%	5 034 589	4,28%	-1 521 231	-30,22%
Gastos operacionais (antes de gastos financ.)	110 192 036	99,70%	117 364 039	99,83%	-7 172 002	-6,11%
Juros e gastos similares suportados	336 919	0,30%	205 340	0,17%	131 579	64,08%
Total dos gastos	110 528 955	100,00%	117 569 379	100,00%	-7 040 424	-5,99%

Os rendimentos consolidados totais atingiram os € 121.084.343, tendo sofrido uma variação positiva de 19,78% em relação ao período homólogo. Os impostos, contribuições e taxas continua a ser a componente com maior peso, cerca de 41% no total dos rendimentos operacionais.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Estrutura de Rendimentos	2022	%	2021	%	Variação 2022-2021	
					V.Absol.	%
Impostos, contribuições e taxas	50 241 105	41,49%	38 514 980	38,10%	11 726 125	30,45%
Vendas	9 658 712	7,98%	9 058 295	8,96%	600 417	6,63%
Prestações de serviços e concessões	21 390 427	17,67%	18 673 061	18,47%	2 717 365	14,55%
Transferências e subsídios correntes obtidos	32 722 478	27,02%	28 951 576	28,64%	3 770 903	13,02%
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	92 484	0,08%	92 113	0,09%	371	0,40%
Trabalhos para a própria entidade	139 423	0,12%	149 840	0,15%	-10 418	-6,95%
Imparidades de dívidas a receber (reversão)	60 096	0,05%	373 094	0,37%	-312 999	-83,89%
Redução de provisões	48 429	0,04%	249 104	0,25%	-200 675	-80,56%
Outros rendimentos e ganhos	6 681 719	5,52%	5 021 511	4,97%	1 660 209	33,06%
Reversões de depreciação e amortização			91	0,00%	-91	-100,00%
Rendimentos operacionais (antes de rend de financ.)	121 034 871	99,96%	101 083 664	100,00%	19 951 207	19,74%
Juros e rendimentos similares obtidos	49 472	0,04%	2 154	0,00%	47 318	2197,13%
Total Rendimentos	121 084 343	100,00%	101 085 818	100,00%	19 998 525	19,78%

6.3. Desempenho orçamental

O saldo de gerência do ano de 2022 do grupo municipal é de € 34.875.856, sendo o referente a operações orçamentais de € 30.729.535.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

(Unidade: euro)

Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	2022	2021
Saldo da gerência anterior (SGA)	19 650 226	22 438 670
SGA de execução orçamental	15 469 845	18 440 335
SGA de operações de tesouraria	4 180 382	3 998 335
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período	2022	2021
Saldo para a gerência seguinte (SGS)	34 875 856	19 650 226
SGS de execução orçamental	30 729 535	15 469 845
SGS de operações de tesouraria	4 146 321	4 180 382

6.4. Indicadores de gestão da atividade consolidada

Apresentam-se de seguida os indicadores financeiros que procuram avaliar a eficiência e capacidade de gestão dos ativos e capitais próprios detidos pelo Grupo e os indicadores orçamentais que avaliam a execução orçamental do Grupo:

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Indicadores Financeiros

Dimensão	Indicador	Fórmula de cálculo	2022	2021
Liquidez	Liquidez geral	Ativo corrente / Passivo corrente	6,51	5,38
	Liquidez imediata	Disponibilidades / Passivo corrente	3,49	2,19
Rentabilidade	Rentabilidade do património líquido	Resultados líquidos / Património líquido * 100	2,59	-4,07
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais / Ativo * 100	2,31	-3,50
	Resultado operacional por habitante	Resultado operacional / N.º habitantes	78,83 €	-118,37 €
	Peso dos gastos com pessoal nos gastos operacionais	Gastos com pessoal / Gastos operacionais	32,86%	29,31%
Estrutura financeira	Autonomia financeira	Património líquido / Ativo	0,87	0,87
	Solvabilidade	Património líquido / Passivo	6,49	6,82
	Grau de cobertura do ativo não corrente	Património líquido / Ativo não corrente	1,01	0,97
	Endividamento	Passivo / Ativo	0,13	0,13

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
Indicadores Orçamentais

Indicadores Orçamentais Despesa	2022	2021
Despesas corrente/Despesas totais (efetiva)	83%	82%
Despesas corrente/Despesas totais	81%	79%
Despesas com pessoal/Despesas correntes	41%	41%
Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	46%	45%
Transferências correntes efetuadas/Despesas correntes	12%	12%
Despesas de capital/Despesas totais (efetiva)	17%	18%
Despesas de capital/Despesas totais	16%	17%
Indicadores Orçamentais Receita	2022	2021
Receitas totais/Despesas totais	129%	115%
Receitas totais (efetiva)/Despesas totais (efetiva)	114%	100%
Receitas correntes/Despesas correntes	133%	114%
Impostos e taxas/Receitas correntes	42%	39%
Transferências correntes recebidas/Receitas correntes	29%	31%
Receitas correntes/Receitas totais	84%	79%

Vila Franca de Xira , 31 de maio de 2023

Demonstrações financeiras consolidadas

BALANÇO CONSOLIDADO

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

		Ano	2022
		(Unidade: euro)	
RUBRICAS	Notas	Exercícios	
		31/12/2022	31/12/2021 (reexpreso)
ATIVO			
Ativos não correntes			
Ativos fixos tangíveis	5	388 624 766	399 885 288
Propriedades de investimento	8	11 014 940	11 027 726
Ativos intangíveis	3	682 207	857 316
Participações financeiras	18	4 565 619	4 565 619
Clientes, contribuintes e utentes		27 518	25 527
		404 915 049	416 361 476
Ativo corrente			
Inventário	10	344 469	327 085
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis		45 001	147 918
Clientes, contribuintes e utentes	9-23	4 555 068	4 035 717
Estado e outros entes públicos	23	372 243	405 298
Outras contas a receber	9-23	24 752 591	23 542 494
Diferimentos		171 447	228 915
Caixa e depósitos	1	34 875 856	19 650 226
		65 116 674	48 337 653
Total do Ativo		470 031 723	464 699 129
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		188 825 721	188 825 721
Outros instrumentos de capital próprio			
Reservas		17 050 307	17 050 307
Resultados transitados		146 021 957	166 769 173
Ajustamentos em ativos financeiros		-1 112 284	-724 605
Outras variações no património líquido		45 907 167	49 800 147
Resultado líquido do período		10 555 388	-16 483 561
Total Património Líquido		407 248 256	405 237 181
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	15	23 992 393	25 330 037
Financiamentos obtidos	7	22 834 200	21 286 027
Diferimentos		2 109 094	
Outras contas a pagar		3 850 264	3 852 947
		52 785 950	50 469 011
Passivo corrente			
Fornecedores	23		
Estado e outros entes públicos	23	787 083	37 800
Financiamentos obtidos	7	2 451 369	2 599 844
Outras contas a pagar	23	6 639 283	6 267 250
Diferimentos		119 783	88 043
		9 997 518	8 992 938
Total do passivo		62 783 468	59 461 948
Total Património Líquido e Passivo		470 031 723	464 699 129

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano 2022

(Unidade: euro)

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	2022	2021
Impostos e taxas	23	50 241 105	38 514 980
Vendas	23	9 658 712	9 058 295
Prestações de serviços e concessões	23	21 390 427	18 673 061
Transferências e subsídios correntes obtidos	23	32 722 478	28 951 576
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	23	92 484	92 113
Trabalhos para a própria entidade	23	139 423	149 840
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-5 731 190	-5 488 828
Fornecimentos e serviços externos	23	-34 973 793	-32 635 771
Gastos com pessoal	23	-36 206 288	-34 402 063
Transferências e subsídios concedidos		-11 270 386	-10 952 811
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-322 867	38 558
Provisões (aumentos/reduções)	15	48 429	-11 144 621
Outros rendimentos	23	6 681 719	5 021 511
Outros gastos		-3 513 358	-5 034 589
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		28 956 894	841 251
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3-5-8	-18 114 059	-17 121 625
Resultado operacional (antes de resultados financeiros)		10 842 835	-16 280 374
Juros e rendimentos similares obtidos		49 472	2 154
Juros e gastos similares suportados		-336 919	-205 340
Resultado líquido do período		10 555 388	-16 483 561

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido de entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrum. de capital	Prêmios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio	Resultado líquido do período	TOTAL	
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		188 825 721				17 050 307	166 769 173	-724 605		49 800 147	-16 483 561	405 237 181	405 237 181
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Ajustamentos de transição de referência contábilístico							-20 747 216	-387 679		-3 892 979	16 483 561	-8 544 313	-8 544 313
Alterações de políticas contábilísticas							-4 195 203			-1 159 288		-5 354 491	-5 354 491
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras													
Realização do excedente de revalorização													
Excedentes de revalorização e respectivas variações													
Transferências e subsídios de capital							-68 452			-2 894 400		-2 962 852	-2 962 852
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							-16 483 561	-387 679		160 709	16 483 561	-226 970	-226 970
Correção de erros materiais													
(2)							-20 747 216	-387 679		-3 892 979	16 483 561	-8 544 313	-8 544 313
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)										10 555 388	10 555 388	10 555 388
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)										27 038 949	2 011 075	2 011 075
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
Subscrições de capital / patrimônio													
Entradas para cobertura de perdas													
Outras operações													
Subscrições de prêmios de emissão													
(5)													
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	188 825 721				17 050 307	146 024 957	-1 112 284		45 907 167	10 555 388	407 248 256	407 248 256

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano **2022**

(Unidade: euro)

Rubricas	Notas	Datas	
		2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		25 393 429	22 913 310
Recebimentos de contribuintes		43 897 971	32 368 752
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		33 134 330	29 427 519
Recebimentos de utentes		9 732 437	7 597 508
Pagamentos a fornecedores		-38 754 396	-36 828 287
Pagamentos ao pessoal		-34 992 560	-34 235 394
Pagamentos de transferências e subsídios		-11 270 246	-10 904 241
Caixa gerada pelas operações		27 140 966	10 339 165
Outros recebimentos/pagamentos		436 898	229 727
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		27 577 864	10 568 892
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		-15 006 765	-16 515 843
Pagamentos - Ativos intangíveis		-781 215	-589 625
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Ativos fixos tangíveis		137 612	69 774
Recebimentos - Ativos intangíveis		36 779	12 260
Recebimentos - Propriedades de investimento		23 619	22 685
Recebimentos - Subsídios ao investimento			
Recebimentos - Transferências de capital		1 885 116	7 120 464
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-13 704 854	-9 880 284
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Recebimentos - Financiamentos obtidos		3 992 298	
Recebimentos - Outras operações de financiamento		143 267	92 113
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		-2 592 600	-3 306 029
Pagamentos - Juros e gastos similares		-190 184	-263 135
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		1 352 781	-3 477 051
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		15 225 791	-2 788 444
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		19 650 226	22 438 670
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		34 875 856	19 650 226
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		19 650 226	22 438 670
Saldo da gerência anterior (SGA)		19 650 226	22 438 670
SGA De execução orçamental		15 469 845	18 440 335
SGA De operações de tesouraria		4 180 382	3 998 335
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		34 875 856	19 650 226
Saldo para a gerência seguinte (SGS)		34 875 856	19 650 226
SGS De execução orçamental		30 729 535	15 469 845
SGS De operações de tesouraria		4 146 321	4 180 382

Anexo

**às demonstrações
financeiras
consolidadas**

1 Nota introdutória

O Município de Vila Franca de Xira apresenta demonstrações financeiras consolidadas, decorrente da obrigatoriedade estabelecida no artigo 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua última redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, adiante designado por RFALEI, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.

O grupo autárquico é composto por um município, uma entidade intermunicipal ou uma entidade associativa municipal e pelas entidades controladas, de forma direta ou indireta, considerando-se que o controlo corresponde ao poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades (cf. disposto no n.º 3 do artigo 75.º, do RFALEI).

As demonstrações financeiras consolidadas do Município foram elaboradas de acordo o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

O SNC-AP permite uniformizar os procedimentos e aumentar a fiabilidade da consolidação de contas, com uma aproximação ao SNC e ao SNC-ESNL, aplicados no contexto do setor empresarial local e das entidades do setor não lucrativo, respetivamente.

1.1 Entidades incluídas no perímetro de consolidação e outras entidades participadas

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP 26)
- Perímetro de natureza financeira (NCP22)

As entidades incluídas no perímetro de consolidação são as seguintes:

Quadro 1.1.1 - Entidades incluídas na consolidação

(Unidade: euro)

Entidades	Sede Social	Atividade Principal	Património	Participação	% Controlo		Obs
					Direto	Indireto	
Câmara Municipal de Vila Franca	Praça Afonso de Albuquerque n.º 2 2600-093 Vila Franca de Xira	Serviços aos munícipes					a)
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira	Avenida Pedro Victor, n.º 5, 2600 - 221 Vila Franca de Xira	Captação, adução, tratamento e distribuição de água potável para o consumo público, a recolha e drenagem de águas residuais podendo incluir o seu tratamento e a construção, ampliação e conservação da rede de água e esgotos, estações elevatórias e estações de tratamento de águas de abatecimento e águas residuais.	24 667 299	24 667 299	100%		b)

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas

b) Entidade controlada pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

As participações financeiras excluídas do perímetro de consolidação descriminam-se no quadro seguinte:

Quadro 1.1.2 - Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

(Unidade: euro)

Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	N.I.P.C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado
Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Reg.Lisboa e do Oeste, SA	509479600	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	514387130	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	2 881 638	2,54%	2 881 638
Fundo de Apoio Municipal	513319182	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	1 854 594	0,44%	1 854 594

1.2 Desagregação de caixa e depósitos

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes a 31 de dezembro de 2022:

Quadro 1.2 - Desagregação de caixa e depósitos

(Unidade: euro)

Conta	31/12/2022		31/12/2021	
Caixa		5 347		3 242
Depósitos à ordem		30 885 236		15 745 712
Depósitos à ordem no Tesouro				
Depósitos bancários à ordem	30 885 236		15 745 712	
Depósitos a prazo				
Depósitos consignados				
Depósitos de garantias e cauções		3 985 274		3 901 273
Total		34 875 856		19 650 226

2 Principais políticas contabilísticas, alteração das estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com os pressupostos da continuidade das operações, do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação, da não compensação, da informação comparativa e não apresentam derrogações às disposições do SNC-AP.

Ativos fixos tangíveis

O processo de transição em 2020 do referencial contabilístico (POCAL), para o atual referencial, SNC-AP implicou em 2021 alterações profundas de conceitos, requisitos, informação e metodologias de modo a assegurar o adequado reconhecimento, mensuração e divulgação dos elementos das demonstrações financeiras.

As principais alterações situam-se ao nível da mensuração, nomeadamente ao nível das depreciações e determinação do valor de uso dos imóveis. No anterior referencial, o período de vida útil definido no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens

do Estado, era de 80 anos e atualmente, em SNC-AP, de acordo com o Classificador Complementar, requer-se que seja efetuada uma análise casuística do período de vida útil dos bens, sendo o período de vida útil previsto para os imóveis, em termos indicativos, de 50 anos.

Adicionalmente, a NCP 9 – Imparidade de Ativos, requer que, numa base anual, seja determinado o valor de uso dos bens de modo a permitir a identificação de eventuais imparidades. De acordo com a NCP 9 – Imparidade de Ativos, o valor de uso dos ativos não geradores de caixa consiste no valor presente do potencial de serviço remanescente desse mesmo ativo.

A adequação da vida útil com base no classificador complementar 2 (CC2) foi nos bens do domínio privado realizada em 2022, com incremento das depreciações que teve impacto na conta 56.4 no montante de € 5.354.491,01.

No que respeita aos bens de domínio público o trabalho ainda se encontra em curso

Na transição para o novo normativo contabilístico, foram efetuadas reclassificações, tendo por base o CC2.

Os bens do ativo fixo tangível encontram-se mensurados pelo seu custo de aquisição ou de produção, incluindo despesas imputáveis à compra, deduzidos das respetivas depreciações.

Decorrente do processo de recuperação entre o património registado no Município e a Autoridade Tributária, os terrenos propriedade do Município, sem contraprestação, encontram-se valorizados pelo valor patrimonial tributário.

Os imóveis destinados a habitação social, estão sujeitos ao regime de arrendamento apoiado, sendo contratos de fim social, nomeadamente de renda apoiada e de renda social ao abrigo no disposto na Lei nº. 81/2014, de 19 de setembro, republicada pela Lei nº. 32/2016, de 24 de agosto. Dada a natureza e finalidade dos contratos em questão, os ativos afetos não visam a

obtenção de rendimento, mas sim a prestação de um serviço de carácter social pelo que a Entidade classifica os imóveis de habitação social como ativos tangíveis.

Os ativos tangíveis, caso existam indícios de imparidade, são mensurados ao seu custo de aquisição ou produção, deduzido das respetivas depreciações e imparidades.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

Caso existam perdas de imparidade os ativos intangíveis são mensurados ao valor de custo deduzido do valor das amortizações acumuladas e respetivas imparidades.

Depreciações e amortizações

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, utilizando o método das quotas constantes (ou da linha reta), considerando a vida útil de referência que consta no CC2 (Classificador Complementar 2) para os bens adquiridos no exercício de 2020. Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, à exceção das rubricas de edifícios e outras construções, cujos períodos de vida útil foram ajustados para os previstos no CC2, manteve-se a vida útil de referência que consta do CIBE (Cadastro e Inventário de Bens do Estado) classificador aplicável em POCAL.

Os períodos de vida útil das principais classes de ativos tangíveis e intangíveis correspondem aos abaixo apresentados, os quais são consistentes com as taxas de depreciação e amortização aplicadas:

Classe de Bens	Anos
Ativos Tangíveis – De domínio público	
Infraestruturas Rodoviárias	20
Outras Infraestruturas	10
Património Histórico artístico e cultural	-
Ativos Tangíveis de domínio privado	
Habitções e edificações para serviços ^(a)	50
Edifícios e construções com finalidade sociocultural ^(a)	50
Parques de estacionamento ^(a)	20
Piscinas e complexos desportivos ^(a)	50
Outros edifícios e construções ^{(a) (b)}	50
Equipamento básico	08
Equipamento transporte	04
Equipamento administrativo	08
Ativos Intangíveis	
Programas de computador e sistemas de informação ^(c)	04

- (a) A depreciação das edificações atende à natureza dos materiais e tecnologias utilizados, nomeadamente: Alvenaria de pedra - 100 anos; Alvenaria pré-pombalina ou pombalina e similares – 100 anos; Betão armado com percentagem de alvenaria de tipo tijolo – 50anos; Alvenaria de tipo gaioleiro – 20 anos; Construções ligeiras – 10 anos; Materiais betuminosos para pavimento, asfalto e outros – 20 anos.

A vida útil das obras de grande reparação, ampliação e remodelação seguem, em regra: Recuperação integral do edifício – 20, 50 ou 100 anos, consoante o tipo de material acima mencionado; Substituição de elementos construtivos: pavimentos, coberturas e escadas – 20 anos; marquises – 10 anos; canalizações – 10 anos.

- (b) A vida útil deverá ser idêntica à definida para outros bens com características e uso similares.

- (c) Determinada em função do período de tempo em que tiver lugar a utilização exclusiva.

Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis da entidade com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso) a registar.

No caso concreto do grupo autárquico, não existiam na presente data, indícios de perdas por imparidade dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento, correspondem a terrenos ou edifícios, parte de um edifício ou ambos, que não se destinam a ser usados no fornecimento de bens ou serviços, ou venda no decurso normal das operações, mas sim destinados a obter rendas ou valorização do capital.

As propriedades de investimento encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, deduzidas das depreciações. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

Participações financeiras

As participações financeiras em entidades onde não existe controlo nem influência significativa, encontram-se registadas ao custo de aquisição. Caso se verifique perda de valor da entidade em face dos seus capitais próprios, são constituídas imparidades, conforme dispostos na NCP 18.

Para as participações em que existe influência significativa ou controlo, as mesmas encontram-se mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, tendo em conta o disposto na NCP 23.

No caso dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Vila Franca de Xira (SMASVFX) existe controlo da entidade, sendo preparadas contas consolidadas anuais, em que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira é a entidade consolidante.

Tendo por base o parágrafo 10 da NCP21 – Contas Separadas, optou-se pela aplicação do método da equivalência patrimonial para refletir a participação nos SMASVFX, por ser o que melhor reflete a valorização da participação ao nível das contas individuais da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

De acordo com este método, as participações são inicialmente registadas pelo seu custo de aquisição e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte da entidade nos ativos líquidos das correspondentes entidades. Os resultados da entidade incluem a parte que lhe corresponde nos resultados dessas entidades.

As participações em associadas ou entidades associadas ou controladas, são ainda ajustadas pelo valor correspondente à participação noutras variações nos capitais próprios dessas empresas, por contrapartida da rubrica “Ajustamentos em ativos financeiros”. Adicionalmente, os dividendos recebidos dessas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Clientes, contribuintes e utentes

As contas a receber de clientes, contribuintes e utentes, são reconhecidas inicialmente ao justo valor da retribuição a receber, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes, contribuintes e utentes, de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

Se assim for é reconhecida a respetiva perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Para a determinação do montante de imparidade, a entidade tem em consideração informação que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos, legislação em vigor para o setor, bem como outros indícios conforme indicado na NCP 18, parágrafo 6.

Não são perdas por imparidade, por não se considerarem de cobrança duvidosa, as dívidas do Estado, das Regiões Autônomas, das autarquias locais ou aquelas em que estas entidades tenham prestado aval.

Inventários

As mercadorias e as matérias-primas subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição adicionado dos gastos suportados direta ou indiretamente para as colocar no seu estado atual e no local de armazém. Foi adotado como método de custeio das saídas o custo médio ponderado.

Nas situações em que possam ocorrer perda do valor dos inventários em virtude de obsolescência técnica, ou outras, são reconhecidas as respectivas perdas por imparidade.

Ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Entidade se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto na NCP 18 – “Instrumentos financeiros”.

A Entidade não possui ativos ou passivos financeiros que devam ser mensurados ao justo valor através de resultados.

a) Caixa e depósitos

Os montantes incluídos em caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, que possam ser imediatamente mobilizáveis com insignificante risco de alteração de valor.

Estes ativos são mensurados ao custo, o qual usualmente não difere do seu valor nominal.

b) Outras contas a receber

Os saldos de outras contas a receber são registados ao custo amortizado, o qual usualmente não difere do seu valor nominal, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

c) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras dívidas a pagar são registados ao custo ou custo amortizado, que usualmente não difere do seu valor nominal.

d) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados na categoria ao custo ou custo amortizado são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato, sempre que se observem indícios de que possam estar em imparidade. Tais ativos financeiros encontram-

se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

As perdas por imparidade, são registadas em resultados do exercício na rubrica “Perdas por imparidade”, no momento em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo ou amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica “Reversões de perdas por imparidade”.

e) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Outros rendimentos e gastos

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o pressuposto do acréscimo pelo que são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas de “Diferimentos” ou “Outras contas a pagar ou a receber”.

Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras, a Entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos relatados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo órgão de gestão foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem: i) vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis ii) análises de imparidade, nomeadamente de contas a receber, iii) estimativas de IMI e Derrama a receber no ano seguinte iv) provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas incluindo eventuais efeitos da pandemia e da guerra. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

Erros materiais de períodos de anteriores

No quadro abaixo, apresenta-se a reexpressão nas contas do ano de 2021, resultante de situações que deram origem a alterações no Património Líquido de acordo com o quadro seguinte:

Quadro 2 - Reexpressão retrospectiva

Alterações no Património Líquido	31-dez-21	31-dez-21 (reexpresso)
FUNDOS PRÓPRIOS		
Património/Capital	214 387 691	188 825 721
Outros instrumentos de capital próprio	260 168	
Reservas	34 590 132	17 050 307
Resultados transitados	121 156 539	166 769 173
Ajustamentos em ativos financeiros		-724 605
Outras variações no património líquido	51 326 212	49 800 147

3 Ativos intangíveis

Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis consolidados, bem como as respetivas amortizações acumuladas encontra-se no quadro seguinte:

Quadro 3 - Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas de imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento	435 893	356 740		79 152	472 694	422 310		50 385
Programas de computador e sistemas de informação	3 991 701	3 213 537		778 164	4 554 868	3 923 046		631 822
Propriedade industrial e intelectual	47 677	47 677			47 677	47 677		
Outros	11 018	11 018			11 018	11 018		
Ativos intangíveis em curso								
Total	4 486 289	3 628 972		857 316	5 086 258	4 404 051		682 207

4 Concessões

No quadro seguinte encontram-se descritos os contratos de concessão, com todos os elementos fundamentais. Relativamente ao concessionário EDP Distribuição, S.A., não há lugar a qualquer pagamento, há sim lugar a recebimentos, correspondentes à renda anual paga à Câmara Municipal pela EDP Distribuição, S.A., nas condições definidas no contrato de concessão e que no ano 2022 foi de € 2.321.051,24.

Quadro 4 - Concessões – identificação de contratos de concessão

Tipo de contratos	Concessionário	Ativo de concessão	Período de Concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Exploração da concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão	EDP-Distribuição, S.A.	—	20 A	—	—	—	—
Recolha Tratamento e Rejeição de Afluentes do Município de Vila Franca de Xira.	Águas do Tejo Atlântico, S.A	Infraestruturas de Saneamento	30 A	1 981 393	-	-	-

O contrato de exploração da concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão, dadas as suas características, e considerando o descrito na alínea (b) do ponto 10 da NCP5 (AFT) “um bem do AFT deve ser reconhecido como ativo se, e apenas se, o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade”.

Releva-se que não é possível a valorização fiável do ativo que se encontra em concessão e o seu consequente reconhecimento nas contas.

O valor do contrato do concessionário Águas do Tejo Atlântico, S.A. corresponde às infraestruturas cedidas a 03/12/2001 à Simtejo, à data Águas do Tejo Atlântico, S.A., cujo valor foi integralmente liquidado pelo concessionário.

5 Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A Entidade utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2022, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis consolidados encontra-se no quadro abaixo:

Quadro 5 - Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas consolidadas

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	4 824 611			4 824 611	5 093 543			5 093 543
Edifícios e outras construções	21 696 969	13 125 114		8 571 855	22 289 516	14 242 663		8 046 853
Infraestruturas	250 324 294	154 960 989		95 363 305	257 503 286	162 541 734		94 961 551
Património histórico, artístico e cultural	958 048			958 048	1 011 414			1 011 414
Outros bens de domínio público em curso	3 645 310			3 645 310	3 305 343			3 305 343
	281 449 231	168 086 103		113 363 129	289 203 102	176 784 397		112 418 705
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	148 873 971			148 873 971	148 895 587			148 895 587
Edifícios e outras construções	171 926 342	65 135 983		106 790 359	175 452 050	75 575 142		99 876 908
Equipamento básico	33 056 784	24 217 727		8 839 057	34 919 463	25 940 254		8 979 209
Equipamento de transporte	11 422 473	7 635 871		3 786 602	11 450 574	8 405 228		3 045 346
Equipamento administrativo	8 564 399	7 316 635		1 247 763	8 759 516	7 631 712		1 127 804
Equipamentos biológicos Outros								
Outros ativos fixos tangíveis	7 398 474	4 631 296		2 767 178	7 651 490	5 062 604		2 588 885
Ativos fixos tangíveis em curso	14 217 229			14 217 229	11 692 323			11 692 323
	395 459 671	108 937 511		286 522 159	398 821 002	122 614 940		276 206 062
Total	676 908 902	277 023 614		399 885 288	688 024 103	299 399 337		388 624 766

6 Locações

O grupo municipal tem dois contratos de locação operacional, cujos dados se apresentam no quadro seguinte:

Quadro 6 - Locação Financeira ou Operacional

(Unid: euro)

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos Efetuados Acumulados				Futuros Pagamentos Mínimos			
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Superior a 3 anos	Total
		Capital	Juros	Capital	Juros				
Nissan LEAF E+ N-Connecta AC 40 ME	26 330	6 500	1 180	12 736	2 312	6 583	4 699		11 282
Nissan E-NV200 AE 29 AV	27 284	6 996	961	12 332	1 695	6 821	6 436		13 257
Total	53 614	13 496	2 141	25 069	4 007	13 404	11 135		24 539

7 Custos de empréstimos obtidos

Em 2022 o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos consolidado, apresenta-se no quadro seguinte:

Quadro 7 - Custo de empréstimos obtidos consolidado

(Unidade: euro)

Designação	Empréstimos obtidos - Empréstimos bancários	
	2022	2021
Empréstimos bancários		
Passivo corrente	2 451 369	2 599 844
Passivo não corrente	22 834 200	21 286 027
Total	25 285 569	23 885 870

8 Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

De seguida apresenta-se o quadro com as propriedades de investimento no início e no final do ano:

Quadro 8 - Propriedades de investimento - modelo do custo

(Unidade: euro)

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta (1)	Amortizações Acumuladas (2)	Perdas por Imparidade Acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia Bruta (5)	Amortizações Acumuladas (6)	Perdas por Imparidade Acumuladas (7)	Quantia Escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Propriedades de Investimento								
Bens de domínio público								
Terrenos e recursos naturais	10 913 307			10 913 307	10 913 307			10 913 307
Edifícios e outras construções	302 358	187 938		114 419	302 358	200 725		101 633
Outras propriedades de investimento								
Propriedades de investimento em curso								
Total	11 215 664	187 938		11 027 726	11 215 664	200 725		11 014 940

9 Imparidade de ativos

As classes de ativos afetadas por perdas por imparidade e as classes de ativos afetadas por reversões de perdas por imparidade consolidadas, são apresentadas no mapa seguinte:

Quadro 9 - Imparidade de ativos

(Unidade: euro)

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade acumulada	Reversão de Imparidades	Quantia recuperável
Clientes, contribuintes e utentes	14 966 204	10 383 619		4 582 585
Outras contas a receber	273 183	17 309		255 874
Total	15 239 387	10 400 928		4 838 459

As dívidas do Estado e das Autarquias não são objeto de perdas por imparidade.

10 Inventários

Em 2022 o movimento ocorrido na rubrica de inventários consolidados apresenta-se no quadro abaixo:

Quadro 10.1 - Inventários

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3) = (1) - (2)
Mercadorias	25 189		25 189
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	319 280		319 280
Produtos acabados e intermédios			
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			
Produtos e trabalhos em curso			
Total	344 469		344 469

Quadro 10.2 - Inventários: Movimentos do período

(Unidade: euro)

Rubrica	Quantia escriturada inicial (1)	Movimentos do período							Quantia escriturada final (9) = (1) + ... + (8)
		Compras líquidas (2)	Consumos /gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões de perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	
Mercadorias	25 202	5 439 954	5 439 967						25 189
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	301 884	308 620	291 223						319 280
Produtos acabados e intermédios									
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	327 085	5 748 573	5 731 190						344 469

15. Provisões, passivos e ativos contingentes

As provisões para riscos e encargos são constituídas segundo avaliação jurídica tendo por base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com os riscos inerentes aos processos judiciais em curso.

No mapa seguinte apresentamos o detalhe e movimento das provisões consolidado:

Quadro 15 - Variação das provisões

(Unidade: euro)

Rubricas	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5) = (2) + (3) + (4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9) = (6) + (7) + (8)	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	24 046 690						48 429	5 868	54 297	23 992 393
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturação e reorganização	1 283 348							1 283 348	1 283 348	
Outras provisões										
Total	25 330 037						48 429	1 289 215	1 337 645	23 992 393

Em 2022 da análise dos processos judiciais em curso na Câmara Municipal resultou uma diminuição do valor provisionado no montante de € 54.297. A provisão referente ao acionamento da garantia bancária Loteamento da Malvarosa foi reclassificada para Diferimentos.

17. Acontecimentos após a data do relato

As demonstrações financeiras consolidadas foram autorizadas para emissão em 31 de maio de 2023. Não se verificaram acontecimentos após a data de relato com efeito material nas demonstrações financeiras, ou que devam ser divulgadas.

18. Investimentos financeiros

O Grupo Municipal, detém investimentos financeiros nas seguintes entidades:

Quadro 18.1 - Participações financeiras - modelo do Custo

(Unidade: euro)

Entidade relacionada	Tipo	CAE	Relatório e Contas 2022			Participação Financeira		
			Capital Social	Capitais Próprios	Resultados Líquidos	Valor nominal	%	Custo
Valorsul	Sociedade Anónima	38212	25 200 000	59 717 282	1 959 225	1 160 525	4,61%	1 160 525
Águas do Tejo Atlântico	Sociedade Anónima	37002	113 527 680	117 814 769	5 600 976	2 881 638	2,54%	1 548 000
Fundo de Apoio Municipal*	Outras Pessoas Coletivas de Direito Público	84114	417 857 175	424 556 348	5 842 514	1 854 594	0,44%	1 854 594
Total						5 896 757		4 563 119

*à data do fecho os valores disponíveis são os de 2021

23. Outras divulgações

A 31 de dezembro de 2022, o número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação era de 1.849, assim distribuídos:

Quadro 23.1 - Quadro de pessoal consolidado

Quadro de Pessoal do Grupo				2021/2022
	2020	2021	2022	▲
Pessoal do Quadro CTFP-TI	1 677	1 806	1 785	-1,16%
CTFP - Tempo determinado	21	27	29	7,41%
Prestação de Serviços	35	19	18	-5,26%
Mobilidade	17	3	7	133,33%
Outras situações	6	9	10	11,11%
Total	1 756	1 864	1 849	-0,81%

De seguida apresenta-se o quadro com a relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental do ano de 2022 das entidades incluídas no perímetro de consolidação:

Quadro 23.2 - Quadro da relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
Câmara Municipal de Vila Franca de Xira			
Órgão Executivo			
FERNANDO PAULO FERREIRA	PRESIDENTE	01-01-2022 a 31-12-2022	Vencimento
MARINA ESTEVÃO TIAGO	VICE PRESIDENTE	01-01-2022 a 31-12-2022	Vencimento
ARLINDO DE MATOS DIAS	VEREADOR	01-01-2022 a 31-12-2022	Vencimento
MARIA MANUELA PACHECO RALHA	VEREADORA	01-01-2022 a 31-12-2022	Vencimento
JOAO PEDRO PINTO BAIÃO	VEREADOR	01-01-2022 a 31-12-2022	Vencimento
ANABELA CORREIA GIL BARATA GOMES	VEREADORA	12/01/2022 - 22/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 06/04/2022 - 11/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 13/07/2022 - 27/07/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 22/09/2022 - 18/10/2022 - 19/10/2022 - 26/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença
DAVID NUNO PATO FERREIRA	VEREADOR	12/01/2022 - 26/01/2022 - 09/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 06/04/2022 - 11/04/2022 - 20/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 13/07/2022 - 27/07/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 21/09/2022 - 06/10/2022 - 19/10/2022 - 26/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença
VITOR MANUEL RODRIGUES SANTOS MOREIRA	VEREADOR	26/01/2022 - 09/02/2022 - 11/04/2022	Senhas de presença
DIANA RAQUEL ANTUNES SERPINS	VEREADORA	15/06/2022	Senhas de presença
JOANA RITA BONITA CORDEIRO	VEREADORA	12/01/2022 - 26/01/2022 - 09/02/2022 - 22/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 06/04/2022 - 20/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 13/07/2022 - 27/07/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 21/09/2022 - 06/10/2022 - 18/10/2022 - 19/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença
ALEXANDRA FILOMENA LOPES TAVARES	VEREADORA	27/07/2022	Senhas de presença
ANA LÚCIA MACHADO AFONSO	VEREADORA	12/01/2022 - 26/01/2022 - 09/02/2022 - 22/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 06/04/2022 - 11/04/2022 - 20/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 13/07/2022 - 27/07/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 21/09/2022 - 06/10/2022 - 18/10/2022 - 19/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença
JOSÉ MANUEL POMBINHO BARREIRA SOARES	VEREADOR	12/01/2022 - 26/01/2022 - 09/02/2022 - 22/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 06/04/2022 - 11/04/2022 - 20/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 27/07/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 21/09/2022 - 22/09/2022 - 06/10/2022 - 18/10/2022 - 19/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença
JOSÉ JOÃO DA SILVA FERREIRA DE OLIVEIRA	VEREADOR	26/01/2022 - 09/02/2022 - 11/04/2022 - 20/04/2022 - 18/05/2022 - 29/06/2022 - 27/07/2022 - 21/09/2022 - 06/10/2022 - 18/10/2022 - 26/10/2022	Senhas de presença
PEDRO MIGUEL BEXIGA CARVALHO	VEREADOR	13/07/2022	Senhas de presença
VITOR MANUEL CARDOSO DA SILVA	VEREADOR	22/02/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 18/10/2022	Senhas de presença
DIANA RITA BENAVENTE E MOTA	VEREADORA	13/07/2022 - 24/08/2022	Senhas de presença
NUNO MIGUEL MARQUES LIBORIO	VEREADOR	12/01/2022 - 26/01/2022 - 09/02/2022 - 22/02/2022 - 23/02/2022 - 24/02/2022 - 09/03/2022 - 22/03/2022 - 23/03/2022 - 06/04/2022 - 11/04/2022 - 20/04/2022 - 26/04/2022 - 04/05/2022 - 18/05/2022 - 01/06/2022 - 15/06/2022 - 29/06/2022 - 24/08/2022 - 07/09/2022 - 21/09/2022 - 22/09/2022 - 06/10/2022 - 19/10/2022 - 26/10/2022 - 02/11/2022 - 16/11/2022 - 30/11/2022	Senhas de presença

Quadro 23.2 - Quadro da relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Designação dos membros	Funções	Período	Natureza da remuneração
SMAS - Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Vila Franca de Xira			
Conselho de Administração			
JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO	Presidente	01/01/2022 a 31/05/2022	Vencimento *
ARLINDO DE MATOS DIAS	Administrador	01/01/2022 a 31/05/2022	Vencimento *
ANA LÚCIA MACHADO AFONSO	Administrador	01/01/2022 a 31/05/2022	Sem Remuneração
VITOR MANUEL RODRIGUES SANTOS MOREIRA	Presidente	01/06/2022 A 31/12/2022	Vencimento
MARINA ESTEVÃO TIAGO	Administrador	01/06/2022 A 31/12/2022	Vencimento *
RUI HORTA CARNEIRO	Administrador	01/06/2022 A 31/12/2022	Vencimento

* recebe pela CMna qualidade de vereador a tempo inteiro e/ou meio tempo

As responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais com indicação da norma legal habilitante apresenta-se no quadro seguinte:

23.3 - Quadro de garantias a favor de terceiros

(Unidade: euro)

Beneficiário	Designação	Tipo	Valor
SMASVFX			
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em pavimento para execução de ramal de águas residuais na EN 10-6 ao Km 4+500 em Alverca do Ribatejo	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Licenciamento para abertura de vala em Travessia (Pavimento) para ligações das Novas Infraestruturas de Saneamento da Rua 28 de março à EN 248 ao Km 30+347 em Vila Franca de Xira	Seguro Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento Conduta Abastecimento de águas - EN 10 - 6 KM 3+900 e abertura de vala longitudinal (berma em terra)	Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Prolongamento da Rede de Drenagem Residual Doméstica na EN 1 do KM 25+470 ao Km 25+500, abertura de Vala em Travessia (faixa de rodagem)	Caução	1 000
Infraestruturas de Portugal	Util.Priv.Dom. Pub.Rodov. Na EN 10 Km 122+180 e Km 120+190, Abertura Valas (2 travessias) P/Inst.Infraest. Abastec. Água e Águas Residuais Domésticas	Caução	1 000
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR de Trancoso de Baixo - utilização n.º L020581.2018.RH5A	Caução	2 500
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	Licença de Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais ETAR da Calhandriz - utilização n.º L002447.2020.RH5A	Seguro Caução	4 375
Total			11 875

A 31 de dezembro de 2022 as rubricas de Estado e outros entes públicos apresentam a seguinte composição:

Quadro 23.4 - Estado e outros entes públicos

(Unidade: euro)

Estado e outros entes públicos	31/12/2022		31/12/2021	
	SalDOS Devedores	SalDOS Credores	SalDOS Devedores	SalDOS Credores
Retenção de impostos sobre o rendimento		198 194		17 809
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	372 243		405 298	15 793
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s		584 690		
Outras Tributações		4 199		4 199
Total	372 243	787 083	405 298	37 800

A rubrica outras contas a receber e a pagar detalha-se da seguinte forma:

Quadro 23.5 - Contas a receber e a pagar

(Unidade: euro)

Contas a receber e a pagar	31/12/2022		31/12/2021	
	SalDOS Devedores	SalDOS Credores	SalDOS Devedores	SalDOS Credores
SalDOS a receber				
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	45 001		147 918	
Clientes, contribuintes e utentes	4 582 585		4 061 244	
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	372 243		405 298	15 792,58
Devedores por acréscimos	24 690 830		23 482 336	
Impostos e taxas imputados ao período	23 225 874		21 736 429	
Devedores por acréscimos de rendimentos	1 464 956		1 745 908	
Devedores por alienação de ativos fixos	16 181		20 603	
Outros devedores	45 580		39 555	
SalDOS a pagar				
Estado e outros entes públicos		787 083		22 008
Credores por acréscimos de gastos		6 529 991		6 178 258
Credores por subscrições não liberadas				
Recebidas de terceiros		3 878 039		3 880 849
Sindicatos		3 472		
Outros credores		78 045		61 090
Total	29 752 420	11 276 630	28 156 954	10 157 997

Os réditos e as transferências correntes obtidas têm a seguinte composição:

Quadro 23.6 - Réditos e transferências obtidas

(Unidade: euro)

Réditos e transferências obtidas	2022	2021
Impostos diretos	23 356 822	22 834 930
Impostos indiretos	22 132 189	11 383 347
Taxas, multas e outras penalidades	4 752 094	4 296 703
Vendas	9 658 712	9 058 295
Prestações de serviços e concessões	21 390 427	18 673 061
Trabalhos para a própria entidade	139 423	149 840
Transferências e subsídios correntes obtidos	32 722 478	28 951 576
Outros rendimentos	6 681 719	5 021 511
Rendimentos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	92 484	92 113
Total	120 926 347	100 461 375

A rubrica de fornecimento e serviços externos a 31 de dezembro de 2022 apresenta o seguinte detalhe:

Quadro 23.7 - Fornecimentos e serviços externos

(Unidade: euro)

Fornecimentos e serviços externos	2022	2021
Serviços de transporte	113 533	54 728
Serviços de alojamento e de restauração	3 314 347	2 787 980
Espaços de desporto, cultura e lazer		22 496
Serviços de recolha e tratamento de resíduos sólidos e urbanos	2 179 318	2 205 036
Serviços de fornecimento de água	4 664	
Outros subcontratos ou concessões	1 378	75 157
Trabalhos especializados	6 718 806	6 881 389
Publicidade, comunicação e imagem	199 807	206 946
Vigilância e segurança	989 989	960 040
Honorários	458 678	548 832
Comissões	1 091 315	775 366
Conservação e reparação de ativos fixos	2 760 832	2 332 493
Assistência técnica	749 266	834 207
Outros gastos de conservação e reparação	2 888 680	2 505 495
Outros serviços especializados	425 798	393 149
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	576 687	551 426
Livros e documentação técnica	55	9
Material de escritório	152 524	136 781
Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	131 302	69 065
Material de educação, cultura e recreio	141 706	146 669
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	345 432	370 117
Produtos químicos e de laboratórios	90 815	66 021
Outros materiais diversos de consumo	691 738	933 376
Electricidade	3 239 258	3 055 364
Combustíveis e lubrificantes	1 563 741	934 670
Água	938 230	734 521
Deslocações, estadas e transportes	248 109	259 785
Serviços diversos	4 957 786	4 794 651
Total	34 973 793	32 635 771

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de gastos com pessoal incorpora os seguintes gastos:

Quadro 23.8 - Gastos com pessoal

(Unidade: euro)

Gastos com pessoal	2022	2021
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	345 256	356 505
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	42 917	
Remunerações do pessoal	27 746 908	26 261 575
Benefícios pós-emprego	15 511	18 842
Indemnizações	18 865	3 533
Encargos sobre remunerações	6 247 054	5 846 891
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	344 300	397 161
Outros gastos com o pessoal	990 713	1 090 474
Outros encargos sociais	454 764	427 080
Total	36 206 288	34 402 063

Nota final

As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à entidade, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

Demonstrações

orçamentais consolidadas

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL

		Ano	
		2022	2021
		(Unidade: euro)	
Rúbrica	RECEBIMENTOS	2022	2021
	Saldo de gestão anterior	19 650 226	22 438 670
	Operações orçamentais [1]	15 469 845	18 440 335
	Operações de tesouraria [A]	4 180 382	3 998 335
	Receta corrente	114 036 526	93 837 583
R1	Receta fiscal	43 935 962	32 386 164
R1.1	Impostos diretos	43 897 971	32 319 928
R1.2	Impostos indiretos	37 991	66 236
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		
R3	Taxas, multas e outras penalidades	4 464 815	4 169 031
R4	Rendimentos de propriedade	162 285	114 940
R5	Transferências e subsídios correntes	33 134 330	29 427 519
R5.1	Transferências correntes	33 134 330	29 427 519
R5.1.1	Administrações Públicas	33 092 652	29 421 091
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	33 070 306	29 371 499
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	22 346	41 289
R5.1.1.3	Segurança Social		
R5.1.1.4	Administração Regional		
R5.1.1.5	Administração Local		
R5.1.2	Exterior - U E	1 678	8 303
R5.1.3	Outras	40 000	6 428
R6	Subsídios correntes		
R6.1	Venda de bens e serviços		
R7	Outras receitas correntes	30 467 244	27 039 792
	Receta de capital	2 144 838	7 190 273
R8	Venda de bens de investimento	1 871 890	700 138
R9	Transferências e subsídios de capital	171 454	69 809
R9.1	Transferências de capital	1 913 384	7 120 464
R9.1.1	Administrações Públicas	1 913 384	7 120 464
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 868 384	7 120 464
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
R9.1.1.3	Segurança Social		
R9.1.1.4	Administração Regional		
R9.1.1.5	Administração Local		
R9.1.2	Exterior - U E	45 000	
R9.1.3	Outras		
R9.2	Subsídios de capital		
R10	Outras receitas de capital	60 000	
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	32 392	49 416
RA04	Receta efetiva [2]	116 213 756	101 077 273
RA05	Receta não efetiva [3]	3 992 298	
R12	Receta com ativos financeiros		
R13	Receta com passivos financeiros	3 992 298	
RA06	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	135 675 899	119 517 608
ROT1	Operações de tesouraria [B]	4 797 792	4 521 837

		Ano	
		2022	2021
		(Unidade: euro)	
Rúbrica	PAGAMENTOS	2022	2021
	Despesa corrente	85 440 442	82 627 789
D1	Despesas com o pessoal	35 008 759	34 267 232
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	26 041 019	25 211 741
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	1 781 529	1 618 665
D1.3	Segurança social	7 186 212	7 436 826
D2	Aquisição de bens e serviços	38 916 164	37 034 259
D3	Juros e outros encargos	190 184	209 415
D4	Transferências e subsídios correntes	10 085 905	9 964 557
D4.1	Transferências correntes	10 085 905	9 964 557
D4.1.1	Administrações Públicas	7 130 655	6 882 362
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	141 070	110 155
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D4.1.1.3	Segurança Social		
D4.1.1.4	Administração Regional		
D4.1.1.5	Administração Local		
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	6 989 585	6 772 207
D4.1.3	Famílias	2 872 025	2 981 318
D4.1.4	Outras	67 674	59 825
D4.2	Subsídios Correntes	15 552	41 052
D5	Outras despesas correntes	1 239 431	1 152 328
	Despesa de capital	16 913 322	18 062 429
D6	Aquisição de bens de capital	15 728 981	17 067 744
D7	Transferências e subsídios de capital	1 184 341	994 685
D7.1	Transferências de capital	1 184 341	994 685
D7.1.1	Administrações Públicas	99 738	189 038
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		
D7.1.1.3	Segurança Social		
D7.1.1.4	Administração Regional		
D7.1.1.5	Administração Local		
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	99 738	189 038
D7.1.3	Famílias	1 084 604	805 647
D7.1.4	Outras		
D7.2	Subsídios de capital		
D8	Outras despesas de capital		
DA03	Despesa efetiva [5]	102 353 764	100 690 218
DA04	Despesa não efetiva [6]	2 592 600	3 357 545
D9	Despesa com ativos financeiros		51 516
D10	Despesa com passivos financeiros	2 592 600	3 306 029
DA05	Soma [7] = [5] + [6]	104 946 364	104 047 763
	Operações de tesouraria [C]	4 831 853	4 339 791
	Saldo para a gestão seguinte	34 875 856	19 650 226
	Operações orçamentais [8] = [4] - [7]	30 729 535	15 469 845
	Operações de tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	4 146 321	4 180 382
DA09	Saldo global [2] - [5]	13 859 992	387 054
DA09.1	Despesa primária	102 163 580	100 480 804
DA09.2	Saldo corrente	28 596 085	11 209 794
DA09.3	Saldo de capital	-14 768 484	-10 872 156
DA09.4	Saldo primário	14 050 176	596 469
DA09.5	Receta total [1] + [2] + [3]	135 675 899	119 517 608
DA09.6	Despesa total [5] + [6]	104 946 364	104 047 763

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES POR PAGAR POR NATUREZA

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA

Ano				2022			
(Unidade: euro)							
Rúbrica	LIQUIDAÇÕES	2022	2021	OBRIGAÇÕES	Rúbrica	2022	2021
	Receita corrente	9 436 730	8 571 024	Despesa corrente		795 138	17 809
R1	Receita fiscal	34 182	34 571	Despesas com o pessoal	D1	783 286	17 604
R1.1	Impostos diretos			Remunerações Certas e Permanentes	D1.1	357 809	16 709
R1.2	Impostos indiretos	34 182	34 571	Abonos Variáveis ou Eventuais	D1.2	27 342	895
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas			Segurança social	D1.3	398 135	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	621 402	392 999	Aquisição de bens e serviços	D2	11 852	205
R4	Rendimentos de propriedade	77 437	70 016	Juros e outros encargos	D3		
R5	Transferências e subsídios correntes			Transferências e subsídios correntes	D4		
R5.1	Transferências correntes			Transferências correntes	D4.1		
R5.1.1	Administrações Públicas			Administrações Públicas	D4.1.1		
R5.1.2	Exterior - U E			Entidades do Setor Não Lucrativo	D4.1.2		
R5.1.3	Outras			Famílias	D4.1.3		
R5.2	Subsídios correntes			Outras	D4.1.4		
R6	Venda de bens e serviços	8 647 559	8 017 000	Subsídios Correntes	D4.2		
R7	Outras receitas correntes	56 149	56 437	Outras despesas correntes	D5		
R8	Receita de capital	4 607 096	4 737 337	Despesa de capital			
R9	Venda de bens de investimento	18 287	25 612	Aquisição de bens de capital	D6		
R9.1	Transferências e subsídios de capital	4 588 809	4 711 726	Transferências e subsídios de capital	D7		
R9.1.1	Transferências de capital	4 588 809	4 711 726	Transferências de capital	D7.1		
R9.1.2	Administrações Públicas	45 001	147 918	Administrações Públicas	D7.1.1		
R9.1.3	Exterior - U E			Entidades do Setor não Lucrativo	D7.1.2		
R9.2	Outras	4 543 808	4 563 808	Famílias	D7.1.3		
R9.3	Subsídios de capital			Outras	D7.1.4		
R10	Outras receitas de capital			Subsídios de capital	D7.2		
R11	Reposições não abati das aos pagamentos	16 990	19 755	Outras despesas de capital	D8		
	Receita efetiva [2]	14 060 816	13 328 116	Despesa efetiva [5]		795 138	17 809
	Receita não efetiva [3]			Despesa não efetiva [6]			
R12	Receita com ativos financeiros			Despesa com ativos financeiros	D9		
R13	Receita com passivos financeiros			Despesa com passivos financeiros	D10		
	Receita total [4] = [1] + [2] + [3]	14 060 816	13 328 116	Despesa Total [7] = [5] + [6]	DA05	795 138	17 809

Certificação

legal das contas consolidadas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

OPINIÃO COM RESERVAS

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 470.031.723 euros e um total de património líquido de 407.248.256 euros, incluindo um resultado líquido de 10.555.388 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza, a demonstração consolidada das alterações no património líquido, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo consolidado às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Grupo em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO COM RESERVAS

O processo de classificação e atualização dos bens do ativo fixo tangível face às disposições do SNC-AP encontra-se em curso. Conforme referido na nota 4 do anexo, o Grupo identificou dois contratos de concessão de serviços no âmbito da NCP 4 – Acordos de Concessão de Serviços, relativamente aos quais o Grupo não obteve do Concessionário a informação detalhada sobre os ativos de concessão, apesar das várias diligências efetuadas até à presente data; o levantamento dos bens do ativo fixo tangível não se encontra concluído; o reconhecimento dos bens associados à transferência de competências no domínio da educação ainda não se encontra efetuado nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Face ao exposto, não nos é possível confirmar a adequação dos valores registados contabilisticamente, quer em termos do ativo quer em termos de depreciações e trabalhos para a própria entidade, o que também tem implicação no reconhecimento em resultados do exercício, em património líquido e em resultados transitados. Os factos descritos constituem uma limitação à nossa auditoria.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

ÊNFASE

Chamamos a atenção para a nota 2 do anexo, a qual, para efeitos de comparabilidade evidência a reexpressão do Património Líquido correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

OUTRAS MATÉRIAS

Fomos contratados como Revisores Oficiais de Contas do Município em setembro de 2022. As demonstrações financeiras Consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram examinadas por um outro Revisor Oficial de Contas, cuja Certificação Legal das Contas, datada de 08 de junho de 2022, apresentava-se com uma reserva e uma ênfase.

RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO DE GESTÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro consolidado e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras consolidadas representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS CONSOLIDADAS

Auditamos as demonstrações orçamentais consolidadas anexas do Grupo que compreendem a demonstração consolidada do desempenho orçamental e a demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais consolidadas no âmbito da prestação de contas do Grupo. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais consolidadas anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO CONSOLIDADO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção “Bases para opinião com reservas” e quanto à não divulgação da plenitude da informação prevista no parágrafo 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificamos incorreções materiais.

Lisboa, 01 de junho de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por



Maria Balbina Cravo, ROC n° 1428,
Registado na CMVM sob o n° 20161038



OLIVEIRA, REIS
& ASSOCIADOS,
SROC, LDA.

JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA
JOÃO CARLOS CRUZEIRO
PEDRO MIGUEL MANSO
MARIA BALBINA CRAVO
OCTÁVIO CARVALHO VILACA

PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

À Assembleia Municipal,

1. Nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, cumpre ao Revisor Oficial de Contas emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas do **MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA (O GRUPO)**, referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2022.
2. Durante o exercício, o Revisor Oficial de Contas procedeu, nomeadamente, às verificações e análises que considerou convenientes e apreciou as contas consolidadas do Grupo. Para o efeito, recebeu das várias divisões e secções todos os esclarecimentos e informações solicitados.
3. No encerramento do exercício foi apreciado o relatório e contas consolidado e completado o exame, nomeadamente sobre a execução orçamental e as demonstrações financeiras e seus anexos, exigidos por lei, com vista à sua Certificação Legal das Contas Consolidadas.

4. Parecer

Face ao exposto, o Revisor Oficial de Contas é de parecer que os documentos de prestação de contas consolidadas do Grupo, referentes ao exercício ao exercício de 2022, se apresentam elaborados de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis a este setor, incluindo o que se contém na Certificação Legal das Contas Consolidadas.

5. Finalmente, o Revisor Oficial de Contas deseja agradecer à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e todas as suas divisões e secções, a colaboração prestada no exercício das suas funções.

Lisboa, 01 de junho de 2023

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por

Maria Balbina Cravo, ROC n.º 1428,

Registado na CMVM sob o n.º 20161038